



**INPREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE VARGINHA**

# **Relatório de Controles Internos**

Julho de 2020

**RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS**

## **2º TRIMESTRE/2020**

Em atendimento ao Regulamento de Controles Internos, aprovado pela Resolução n.º 10 / 2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha – INPREV – e ao contido nas atribuições da Secretaria Municipal de Controle Interno, estabelecidas na Lei n.º 6.370 / 2017, apresentamos o presente relatório, relativo ao 2º Trimestre de 2020, quanto à análise da regularidade dos procedimentos, contas, receitas, despesas e demais exigências legais do RPPS de Varginha-MG.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, podemos constatar o seguinte:

### **1. Regulamentação**

#### **1.1. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV – está regulamentado pela Lei Municipal nº 4.965/2008, com alterações introduzidas pelas Leis nº 5.710/2013, 5.988/15, 6.446/2018 e 6.489/2018. O INPREV implementou a “Segregação das Massas” no exercício de 2013, com data de corte em 30 de abril de 1994, e faz a gestão de dois Planos, o Previdenciário que abrange mais de 84% dos segurados e beneficiários de aposentadorias e pensões, superavitário e equacionado ao longo do tempo; e o Financeiro com percentual inferior a 16% de segurados e beneficiários, deficitário com necessidade de aportes mensais por parte do município. Necessidade essa suprida, no momento, por antecipação do pagamento de débitos previdenciários parcelados pela Prefeitura de Varginha, possibilitando uma expressiva redução do passivo nos balanços do governo municipal.

### **2. Execução Orçamentária**

## 2.1. Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatamos, no período, a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas das Contribuições Patronal, dos Segurados e Outras. Verificamos que os recolhimentos se deram tanto por parte da Prefeitura Municipal, de suas autarquias e fundações, quanto da Câmara Municipal, na forma dos prazos previstos.

## 2.2. Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimentos das Aplicações Financeiras e das Multas e Juros.

## 2.3. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado deficitário em 29,23% até o encerramento do trimestre em exame:

RECEITA	NO ANO	PREVISTA	DIFERENÇA	%
Contribuições	R\$ 13.873.177,01	R\$ 37.452.000,00	-R\$ 23.578.822,99	37,04%
Receita Patrimonial	R\$ 3.364.029,42	R\$ 34.431.000,00	-R\$ 31.066.970,58	9,77%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.624.194,38	R\$ 3.505.000,00	-R\$ 1.880.805,62	46,34%
Receitas de Capital	R\$ 10.995.637,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.995.637,00	122,17%
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 29.857.037,81</b>	<b>R\$ 84.388.000,00</b>	<b>-R\$ 54.530.961,84</b>	<b>35,38%</b>

## 2.4. Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922/2010 que regulamenta a matéria, e também à Política de Investimentos do INPREV para o exercício de 2020. Em obediência aos limites da referida Resolução n.º 3.922/2010, a alocação da Carteira, em junho de 2020, apresentava a seguinte composição:

Enquadramento Res. 3922/2010	Valor Investido	% Recursos	Limites				
			Resolução	Pró-Gestão Nível II	Política de Investimentos		
					Mínimo	Objetivo	Máximo
Art. 7º, I, b - Fundos 100% TP - Ref.	261.871.517,72	67,96%	100%	100%	30%	50%	100%
Art. 7º, III, a - Fundos Renda Fixa Ref.	3.940.357,94	1,02%	60%	70%	0%	1%	70%
Art. 7º, IV, a - Fundos Renda Fixa	45.365.168,28	11,77%	40%	50%	2%	17%	50%
Art. 7º, VII, b - Fundos RF Créd. Privado	0,00	0,00%	5%	15%	0%	1%	15%
Art. 7º, VII, c - Fundos de Debêntures	0,00	0,00%	5%	10%	0%	1%	10%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>311.177.043,94</b>	<b>80,76%</b>				<b>70%</b>	
Art. 8º, I, a - Fundos de Ações Ref.	6.877.942,51	1,78%	30%	40%	0%	2%	40%
Art. 8º, I, b - Fundos de Índices Ref.	0,00	0,00%	30%	40%	0%	1%	40%
Art. 8º, II, a - Fundos de Ações	65.236.633,66	16,93%	20%	30%	8%	22%	30%
Art. 8º, III - Fundos Multimercados	0,00	0,00%	10%	10%	0%	3%	10%
Art. 8º, IV, a - Fundos de Participações	2.035.514,93	0,53%	5%	5%	0%	1%	5%
Art. 9º, A, III - Ações BDR Nível I	0,00	0,00%	10%	10%	0%	1%	10%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>74.150.091,10</b>	<b>19,24%</b>				<b>30%</b>	
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>385.327.135,04</b>	<b>100,00%</b>				<b>100%</b>	

Quanto ao desempenho no 2º Trimestre, a carteira de investimento do RPPS, ficou acima da meta atuarial de IPCA +5,89% a.a em 6,53 pontos, sendo a meta atuarial de 0,96% e a rentabilidade alcançada de 7,49%. No ano meta atuarial de 2,93%, rentabilidade de (-) 2,29%, resultado inferior a meta em 5,22 pontos. O resultado

positivo do 2º Trimestre mostra um contraste do mercado financeiro aos péssimos resultados do 1º Trimestre, principalmente na Renda Variável. Ressalta-se que apesar dos indicadores do mercado financeiro terem se recuperado nos últimos meses, o ambiente ainda é de atenção, pois o mercado de capitais continua em estado de alerta e aversão global a risco derivado da pandemia por COVID19, principalmente pelo temor de uma segunda onda. O desempenho da carteira de investimentos do INPREV por Trimestre foi o seguinte:

Desempenho Carteira 2020	Rentabilidade			Meta	Rentab. Consol. X Meta	Variação Patrimonial	Patrimônio
	Renda		Consolidado				
	Fixa	Variável					
1º Tri	-1,71%	-36,01%	-9,10%	1,96%	-11,06%	-R\$ 35.764.117,97	R\$ 354.669.352,13
2º Tri	3,52%	28,73%	7,49%	0,96%	6,53%	R\$ 26.914.398,30	R\$ 385.327.135,04
3º Tri							
4º Tri							
No Ano	1,75%	-17,63%	-2,29%	2,93%	-5,22%	-R\$ 8.849.719,67	R\$ 385.327.135,04

Como medidas de preservação do patrimônio do INPREV, ocorreu a realocação da carteira conforme deliberações registradas em ata do Comitê de Investimentos do INPREV, em atendimento à Política de Investimento do exercício de 2020.

Também verificou-se que foi protocolado junto ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência Social o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos - DAIR, e o Comprovante de Repasses das Contribuições, ambos aferidos por aquele órgão como REGULARES.

Por fim, verificou-se atendido também o processo de mapeamento e manualização referente a elaboração e aprovação da Política de Investimentos e de credenciamento das instituições financeiras.

### 3. Despesa

#### 3.1. Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

### **3.2. Benefícios**

Foram concedidos, no período em exame (segundo trimestre 2020), 25 (vinte e cinco) benefícios de aposentadorias, sendo 20 (vinte) por tempo de contribuição, 05 (cinco) por idade. Foram concedidos também 05 (cinco) pensões por morte de segurados, totalizando 30 (trinta) benefícios. Esta Controladoria Interna analisou os processos por amostragens, constando o respeito ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios. Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas.

### **3.3. Despesas Administrativas**

Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do INPREV. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal. Outrossim, constatamos adequada utilização das contribuições e dos recursos do RPPS exclusivamente em benefícios previdenciários, restringindo-se a despesa administrativa aos limites legais.

### **3.4. Ordem Cronológica dos Pagamentos**

O Controle Interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. Os Restos a Pagar do exercício anterior totalizam R\$ 1.952.738,96. Foram liquidados e pagos neste trimestre, o valor de R\$ 1.880.703,87.

### **3.5. Resultado da Execução Orçamentária - DESPESAS**

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às despesas o até o encerramento do trimestre em exame:

DESPESA	FIXADO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	FIXADO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO DOTAÇÃO
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	52.243.000,00	0,00	52.243.000,00	42.700.000,00	21.727.854,44	21.727.854,44	9.543.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	1.959.807,94	636.960,14	634.886,04	1.240.192,06
RESERVA ADMINISTRATIVA	63.000,00	249.000,00	312.000,00	257.705,11	257.705,11	257.705,11	54.294,89
RESERVA CONTIGENCIA	28.877.000,00	0,00	28.877.000,00	0,00	0,00	0,00	28.877.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84.383.000,00</b>	<b>249.000,00</b>	<b>84.632.000,00</b>	<b>44.917.513,05</b>	<b>22.622.519,69</b>	<b>22.620.445,59</b>	<b>39.714.486,95</b>

#### 4. Avaliação Atuarial - Adoção de Medidas Propostas pelo Atuário:

Em 15/02/2019, foi entregue, pelo atuário ANDRÉ SABLEWSKI GRAU-Miba nº 2372, a avaliação atuarial do exercício de 2018. A situação apontada na Avaliação Atuarial data base 31/12/2018 é a seguinte:

	R\$
Ativo Real Reajustado.....	441.831.144,50
Provisão Matemática.....	441.831.144,50
<b>SUPERÁVIT TÉCNICO.....</b>	<b>3.606.030,26</b>

Em 20/03/2019 o Conselho de Administração deliberou aprovando os Resultados da Avaliação Atuarial data base 31/12/2018. Assim, constatamos que as recomendações do Atuário apresentadas foram implementadas na íntegra, através da norma legal retromencionada.

Em 31/12/2019, foi entregue, pelo atuário ANDRÉ SABLEWSKI GRAU-Miba nº 2372, os ajustes da avaliação atuarial do exercício de 2018 contendo as alterações implementadas pela EC nº 103 de 12/11/2019 publicada em 13/11/2019. A situação apontada na Avaliação Atuarial data base 31/12/2019 é a seguinte:

	R\$
Ativo Real Reajustado.....	499.188.884,91
Provisão Matemática.....	499.188.884,91

SUPERÁVIT TÉCNICO..... 32.908.701,71

#### **5. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:**

Atualmente o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha conta com 09 (oito) servidores, sendo 02 (dois) comissionados amplos, 01(um) efetivo no RPPS e 06 (seis) cedidos pela Prefeitura de Varginha. As remunerações do Diretor-Presidente, demais cargos da Diretoria Executiva e servidores estão fixadas na Lei Municipal nº 6.945/2008 e suas alterações. Nos nossos levantamentos, não foram constados pagamentos em desacordo com os valores fixados em Lei.

#### **6. Individualização Contábil das Contribuições dos Servidores Públicos Municipais e dos Entes:**

Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada.

#### **7. Participação de Representantes dos Servidores Públicos Municipais nos órgãos colegiados e Instâncias de Decisão:**

Foram analisados os pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal. No período examinado, ocorreram Reuniões Ordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavrada em Ata própria, de onde se extrai a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

#### **8. Apreciação das Contas por parte dos Conselhos**



As Demonstrações Financeiras do período em exame foram devidamente verificadas, analisadas não constando das Atas quaisquer manifestações de desaprovação de procedimentos, por parte dos pares do Conselho Fiscal.

#### **9. Publicação Bimestral do Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas Previdenciárias:**

Os demonstrativos bimestrais foram publicados mensalmente no site do RPPS e no Órgão Oficial do Município de Varginha.

#### **10. Tesouraria, Almoxarifado e Bens Patrimoniais**

Segundo apurado em nossas averiguações, confirmamos a correta adequação dos controles destes três setores: Tesouraria, Almoxarifado e Bens Patrimoniais.

#### **11. Livros e Registros**

Na verificação efetuada, na extensão considerada necessária, confirmamos a boa ordem formal dos livros e registros.

#### **12. Bens, Direitos e Ativos Avaliados de Acordo com a Lei nº 4.320/64:**

Os bens, direitos e ativos do INPREV encontram-se devidamente avaliados, atendendo o que estabelece a pertinente legislação.

#### **13. Emissão de relatório de Governança Corporativa em atendimento às recomendações do PRÓ-GESTÃO:**

Elaborado a contento o Relatório de Governança Corporativa - 2019, previsto como recomendação no manual do Pró-Gestão.

#### **14. Encaminhamento de Demonstrativos Previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social:**

Todos os demonstrativos estabelecidos na Portaria 402/08 da Secretaria de Previdência Social foram, tempestivamente, encaminhados ao Órgão de Controle do Governo Federal.

#### **15. Base Cadastral Atualizada:**

Publicada em 06 de janeiro de 2020, a nova Resolução n.12/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade do recadastramento dos aposentados e pensionistas do instituto. A previsão de início era a partir do mês de maio, porém devido ao período de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus o prazo, segundo Ministério da Economia, prevê o retorno a partir de 30 de setembro.

#### **16. Folha de Pagamento dos Segurados Produzida Separadamente:**

Com o objetivo de possibilitar a devida apropriação de despesas, a folha de pagamento do INPREV é elaborada de forma agrupada em unidades independentes para fins de contabilização individualizando: os servidores da instituição, os aposentados e os pensionistas, levando ainda em consideração a “Massa” a que pertencem, Previdenciária ou Financeira, para fins de utilização da fonte de custeio.

#### **17. Denúncias / Representações / Expedientes**

Neste período não houve nenhum processo administrativo.

## **18. Processo no TCE / MG**

Não constatada a existência de Processos ou notificações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pendentes de respostas.

## **19. Processo no TJ / MG**

Não constatada a existência de processos Judiciais com pendência de manifestação da Procuradoria do Município.

## **20. Licitações e Contratos**

Concluído os processos licitatórios por dispensa:

- Contratação fornecimento de pão;
- Contratação fornecimento de lanche reunião;
- Seguro para placas solares;
- Fornecimento de suprimentos de informática;
- Aquisição de telefones;
- Aquisição ferramentas;
- Aquisição gêneros de alimentação café e açúcar;
- Contratação de serviço monitoramento de alarme 24 horas;
- Fornecimento de produtos de limpeza e higiene;
- Aquisição de suprimentos informática;
- Aquisição de aspirador e extensão.

Foi também concluído o processo E - 53 – Pregão presencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão de documentos e reprodução de cópias reprográficas. Além da abertura dos processos E – 81 código de

ética para deliberação do conselho de administração, aprovado na reunião dia 20/05; E – 82 Programa de Pré Aposentadoria para deliberação do conselho de administração, aprovado na reunião dia 17/06 e; E – 96 para renovação do convênio que permite o INPREV contratar estagiários selecionados em processo seletivo realizada pelo Município de Varginha.

**21. Certificado de Regularidade Previdenciária O CRP do Município está em vigor, com vencimento em 20/10/2020.**

Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o RPPS de Varginha-MG junto ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência Social.

**22. Transparência**

Verificamos que o RPPS de Varginha-MG mantém atualizado seu website [www.inprev-varginha.com.br](http://www.inprev-varginha.com.br) onde pudemos encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, posição dos Investimentos, Balancetes da Receita e Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Códigos, Políticas, Normas, Regulamentos e Pró Gestão, atendendo ao princípio da transparência que deve pautar os atos da administração pública.

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

Varginha-MG, 17 de julho de 2020.

Ricardo Kiyoshi Takei  
Secretário Municipal de Controle Interno

**Encaminhe-se aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, para a apreciação.**